

DECRETO Nº 238/2025

DATA: 30.10.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidores públicos Municipais.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias dos servidores públicos lotados no Departamento Municipal de Educação e Esporte, compreendido de 22/12/2025 a 20/01/2026, abaixo relacionados:

Aline Bonato Lima
Elis R. Rodrigues de Godoys
Gilvana A. Flores da Silva
Janete de F. Pedroso
Laila Marinho Assis
Paola Maria Gnoatto
Simone Zanelatto

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.